

PORTARIA N.º 393, 10 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N.º 005/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 12/02/2007, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO DECRETO N.º 41.820, DE 05/04/2022, APÓS O RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 41.064, DE 27/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à contratação por tempo determinado do candidato constante do Quadro de Contratação anexo, no respectivo cargo, carga horária e salário, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado SEMED – Edital n.º 005/2022, de acordo com o Processo Administrativo n.º 28440/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de julho de 2023.

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação

QUADRO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 005/2022

| CLAS | NOME | CARGO | CH | PERÍODO | SALÁRIO |
|-------------|------------------------------|--|-----------|---|----------------|
| 05° | PEDRO IVAN PASSOS BARBOSA | MONITOR TRANSPORTE ESCOLAR – ED. INDIGENA | 44H | a partir da data de admissão a 22/12/2023 | R\$ 1.400,59 |